



direito.ufes.br/autoavaliacao-ppgdir

**RELATÓRIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSUAL – PPGDIR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**

<u>1. INTRODUÇÃO.....</u>	<u>3</u>
<u>2. OBJETIVOS DO PPGDir.....</u>	<u>4</u>
<u>3. METODOLOGIA.....</u>	<u>4</u>
<u>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</u>	<u>11</u>
<u>5. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOCENTES E DISCENTES DO PPGDIR.....</u>	<u>13</u>
<u>CONCLUSÃO.....</u>	<u>16</u>

1. INTRODUÇÃO

Este relatório de autoavaliação apresenta os resultados e o tratamento da pesquisa realizada junto à comunidade acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDir-UFES) entre os meses de maio e outubro de 2024. Este processo de autoavaliação do PPGDir-UFES atende às novas demandas realizadas por parte da CAPES, cuja finalidade é “implantar uma sistemática de autoavaliação no âmbito dos programas de pós-graduação, que possa também ser componente relevante para a avaliação realizada pela CAPES”, como definido no relatório gerado pelo Grupo de Trabalho sobre a autoavaliação de Programas de Pós-Graduação.

As fichas de avaliação aplicadas à pesquisa junto à comunidade acadêmica do PPGDir-UFES buscaram incorporar uma perspectiva multidimensional, representativa e democrática, resultando em uma apreciação geral em termos das características gerais, formação discente, corpo docente, produção intelectual, estrutura institucional e dos cursos do programa, de modo a apresentar um retrato do PPGDir-UFES.

O presente relatório se estrutura com uma primeira seção dedicada aos resultados de pesquisas acompanhados de análises e comentários realizados pelos membros da Comissão de Autoavaliação do PPGDir-UFES; uma segunda seção intitulada “comentários adicionais”, na qual são apresentadas considerações acerca da avaliação realizada, incluindo sugestões de aprimoramentos dos instrumentos, das escalas de avaliação, com definições mais precisas para inferência dos resultados, e comentários sobre os calendários de realização da pesquisa para um futuro processo avaliativo. Como a autoavaliação deve ser um processo contínuo, essas considerações visam garantir a flexibilidade e adaptação dos instrumentos frente às mudanças ao longo do tempo.

Com a perspectiva de produzir um retrato mais preciso, multidimensional, representativo e democrático do PPGDir-UFES, entregamos este Relatório de Avaliação na presente data para a apreciação da comunidade acadêmica do PPGDir-UFES.

2. OBJETIVOS DO PPGDir

A vocação do PPGDir é atuar regionalmente área que abrange todo o Estado do Espírito Santo, o Norte fluminense, o Sul da Bahia e o Leste de Minas, através de três objetivos: I-) qualificação, habilitação e formação das mestrandas e dos mestrandos como Professoras e Professores de Direito Processual; II-) contribuir na redução das desigualdades socioeconômicas através da educação e; III-) atuar na ampliação do desenvolvimento da sociedade brasileira através do progresso científico.

3. METODOLOGIA

Sobre os processos, os procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa, com foco na gestão, instituição, docentes, formação discente e produção intelectual do PPGDir, buscamos seguir as orientações provenientes da CAPES por meio dos relatórios preparados pelo Grupo de Trabalho e conforme as informações solicitadas pela Plataforma Sucupira. Assim, apresentamos, nas próximas seções, materiais e métodos de avaliação descrevendo a importância desta última, as características e concepção, definindo a metodologia, os indicadores, os instrumentos de avaliação, o tratamento dos resultados e o cronograma de execução.

3.1. A importância da autoavaliação, características e concepção

A autoavaliação de um Programa de Pós-Graduação é um esforço de reflexão coletiva que impacta múltiplos sujeitos e coletividades. Conforme Volponi (2019), “a avaliação possui um papel importante no âmbito decisório de uma instituição” ao fornecer informações relevantes para diferentes atores, em diversos níveis e finalidades. O objetivo é que diferentes atores, incluindo docentes, discentes e egressos, forneçam insumos que subsidiem coordenadores e gestores na formulação de estratégias para aprimorar a qualidade geral do programa e elevar a avaliação do PPGDir junto à CAPES.

Nesse contexto, a proposta de acompanhamento e avaliação para o PPGDir inclui instrumentos como fichas de avaliação e questionários de pesquisa de opinião, seguindo as melhores práticas descritas na literatura. Glasow (2005, p. 1) enfatiza as vantagens dos questionários, que permitem coletar informações de grandes amostras, são relativamente econômicos e fáceis de administrar, além de possibilitar análises abrangentes e representativas. Contudo, é importante lembrar que os questionários oferecem estimativas, não medidas absolutas (Salant & Dillman, 1994). A metodologia

do PPGDir privilegia esses instrumentos para alcançar um retrato detalhado das características gerais, formação discente, corpo docente, produção intelectual e estrutura institucional do programa.

3.2. A metodologia e estratégias de coleta de dados

O processo de coleta de dados do PPGDir utiliza sistemas web da instituição, como formulários eletrônicos e enquetes, além de comunicações via e-mail, para estruturar questionários de pesquisa de opinião direcionados a seu público-alvo: corpo docente, discentes, egressos, servidores técnico-administrativos e eventuais pós-doutorandos e professores visitantes vinculados ao programa. Essa abordagem holística, como recomendada pela CAPES (2019), inclui foco em alunos, egressos, professores e técnicos, além de promover seminários periódicos de avaliação.

Os questionários foram planejados para abordar perguntas específicas, resolver problemas identificados, avaliar necessidades, determinar se os objetivos foram alcançados e oferecer subsídios para comparações futuras. Isaac e Michael (1997) destacam que pesquisas bem estruturadas permitem descrever situações, mensurar quantidades e compreender contextos. No caso do PPGDir, os dados obtidos permitem identificar fraquezas e forças, além de guiar ações de melhoria contínua. A coleta de dados dos projetos discentes, por exemplo, é enriquecida pelos Seminários de Pesquisa, que avaliam dissertações e teses sob supervisão de avaliadores externos.

Um desafio significativo tem sido o mapeamento de egressos, mas a coordenação do PPGDir tem utilizado estratégias como contato por e-mail, buscas em bases de dados (e.g., Plataforma Lattes) e redes de contato acadêmicas para obter uma amostragem representativa. Essas iniciativas têm sido eficazes para garantir a atualização contínua e o aprimoramento do programa.

Nos questionários aplicados, adotamos escalas qualitativas (ótimo/bom; regular; ruim/péssimo) que correspondem a valores numéricos de 8 a 10, 5 a 7, e 0 a 4, respectivamente. Essa estrutura garante uma avaliação clara e confiável dos dados coletados, permitindo inferências consistentes para o planejamento estratégico e a melhoria contínua do PPGDir.

Ótimo(a)/bom(boa)	Regular	Pouco(a)
Muito(a)		Ruim/péssimo(a)
Sempre	Às vezes	Raramente/nunca
8-10	5-7	0-4

Forte ou boa evidência do dado pesquisado	Média evidência do dado pesquisado	Pouca ou nenhuma evidência do dado pesquisado
---	------------------------------------	---

Os indicadores

Para a autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual (PPGDir-UFES), utilizamos os seguintes indicadores, agrupados em três grandes categorias:

1. Indicadores estruturais:

Essa categoria foca na infraestrutura e organização administrativa e acadêmica do PPGDir-UFES. Avaliaremos aspectos como:

- O espaço físico disponível para o funcionamento do programa;
- O desempenho da Coordenação do PPGDir-UFES, em termos de eficiência e gestão estratégica;
- O desempenho da Secretaria, considerando aspectos de suporte administrativo e atendimento às demandas do programa;
- As Linhas de Pesquisa, examinando sua relevância, coerência e impacto acadêmico;
- O ementário e as disciplinas oferecidas, verificando sua adequação às diretrizes do programa e às demandas formativas do corpo discente.

2. Indicadores de qualidade dos recursos humanos:

Nesta categoria, o foco está na avaliação do corpo docente, técnico-administrativo e discente, com especial atenção à formação, capacitação e qualificação. Serão utilizados os seguintes indicadores:

- Competência técnica e acadêmica do corpo docente, incluindo sua capacidade de orientar, produzir conhecimento e se engajar em projetos interdisciplinares e colaborativos;
- Comprometimento e engajamento dos discentes com as atividades do programa;
- Habilidades e competências específicas, como visão sistêmica, trabalho em equipe, organização, planejamento, gerenciamento do tempo, disciplina, resiliência, criatividade, proatividade, produtividade, flexibilidade e inovação.

3. Indicadores de impacto na sociedade:

O impacto social do programa será avaliado a partir de dados referentes ao corpo docente, discente e egressos. Esses indicadores buscam mensurar:

- A empregabilidade dos egressos e a relevância de sua formação para o mercado de trabalho e para a sociedade;
- As atividades profissionais dos discentes durante e após a formação, incluindo atuação em áreas-chave do Direito Processual e da justiça;
- A captação de recursos e o desenvolvimento de projetos que promovam a integração do programa com a sociedade, fortalecendo seu papel social e institucional.

Esses indicadores foram definidos com o objetivo de criar uma visão abrangente e detalhada do desempenho do PPGDir-UFES, oferecendo subsídios para aprimorar sua qualidade, impacto e relevância no contexto acadêmico e social.

Os instrumentos de avaliação

Os instrumentos de avaliação utilizados na autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual (PPGDir-UFES) foram estruturados em torno de três amplas categorias: A) Programa; B) Formação, capacitação e qualificação; e C) Impacto na sociedade. Esses instrumentos foram desenvolvidos para abordar de forma abrangente os aspectos essenciais do funcionamento e desempenho do programa.

Abaixo, detalhamos os aspectos contemplados nas fichas de avaliação e suas respectivas categorias:

Foco no Programa

- 1) Infraestrutura do PPGDir-UFES:
 - Avaliação do espaço físico disponível, incluindo salas de aula, bibliotecas e laboratórios.
 - A Ficha de Avaliação 1 foi preenchida pelos docentes e discentes (ver Apêndice E e Tabela 2 na seção de Comentários adicionais).
- 2) Desempenho da Coordenação do PPGDir-UFES:

- Avaliação da eficiência, gestão e atendimento às demandas do programa pela Coordenação.
- A Ficha de Avaliação 2 foi preenchida pelos docentes, discentes e técnicos (ver Apêndice E e Tabela 3 na seção de Comentários adicionais).

3) Desempenho da Secretaria do PPGDir-UFES:

- Avaliação da atuação administrativa e do suporte aos docentes e discentes.
- A Ficha de Avaliação 3 foi preenchida pelos docentes e discentes (ver Apêndice E e Tabela 4 na seção de Comentários adicionais).

Foco na formação, capacitação e qualificação

1) Perfil do corpo docente:

- Avaliação das competências acadêmicas e profissionais do corpo docente, bem como seu comprometimento com o programa.
- A Ficha de Avaliação 4 foi preenchida pela Secretaria, Coordenação e Comissão de Avaliação do PPGDir-UFES (ver Apêndice E e Tabela 5 na seção de Comentários adicionais).

2) Perfil do corpo discente:

- Avaliação da formação e engajamento dos discentes nas atividades acadêmicas do programa.
- A Ficha de Avaliação 5 foi preenchida pelos discentes (ver Apêndice E e Tabela 6 na seção de Comentários adicionais).

3) Área de concentração e linhas de pesquisa:

- Avaliação da coerência, relevância e impacto da área de concentração e das linhas de pesquisa do PPGDir.
- A Ficha de Avaliação 6 foi preenchida pelos corpos docente, discente e Coordenação (ver Apêndice E e Tabela 7 na seção de Comentários adicionais).

Esses instrumentos garantem uma abordagem sistemática e criteriosa, promovendo um diagnóstico robusto que apoia a tomada de decisões estratégicas e o aprimoramento contínuo do PPGDir-UFES.

A difusão, o tratamento e o uso dos resultados

Após a coleta dos dados, foi produzido este Relatório de Autoavaliação, que foi apresentado em reuniões do Colegiado e debatido em Seminários Integradores para o tratamento, a difusão e a utilização dos resultados obtidos. A Comissão de Autoavaliação elaborou o presente Relatório com base nos resultados da pesquisa realizada, que contemplou os diversos aspectos do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual (PPGDir-UFES).

Este Relatório foi objeto de apreciação e discussão em seminários integradores, envolvendo o Colegiado, a Comissão de Autoavaliação, a Comissão Interna de Pesquisa e a representação estudantil do PPGDir-UFES. Esses seminários desempenharam papel fundamental ao permitir a análise crítica e o debate dos resultados obtidos, garantindo que diferentes perspectivas fossem incorporadas ao processo avaliativo

Nesta etapa, demos continuidade a procedimentos já previstos e regularmente realizados no PPGDir-UFES no âmbito das reuniões do Colegiado. Os debates nos seminários integradores tiveram como objetivo identificar as principais fragilidades e potencialidades do programa, alinhando-se às diretrizes institucionais e às exigências da CAPES.

Os resultados desses seminários foram fundamentais para a elaboração, pela Comissão de Autoavaliação, do Plano Estratégico do PPGDir-UFES referente à Quadrienal 2021-2024, que contemplará ações direcionadas ao aprimoramento contínuo do programa, garantindo o fortalecimento de suas linhas de pesquisa, a melhoria da formação discente, a qualificação do corpo docente e o aumento do impacto social do PPGDir-UFES.

Os recursos e a equipe de implementação e responsabilidades

Para a realização do processo de acompanhamento e autoavaliação do PPGDir-UFES, não foram destinados quaisquer recursos financeiros, uma vez que não houve previsão, decisão ou apreciação da necessidade de destinação de verbas para a realização deste processo até o presente momento. Todavia, contamos com o apoio institucional. A Coordenação do PPGDir-UFES tem auxiliado na coleta de dados para a preparação deste Plano e implementação da Autoavaliação, disponibilizando a estrutura administrativa do PPGDir-UFES, sua secretaria, seus técnicos e todas as informações coletadas desde o início das atividades do Programa.

Os membros da equipe responsável pela preparação, implementação e coordenação dos trabalhos do processo de Autoavaliação do PPGDir-UFES foram nomeados e compõem uma Comissão de Avaliação. A Comissão é formada pelos seguintes membros:

- Dra. Adriana Pereira Campos, Presidente da Comissão, responsável por orientar e coordenar os trabalhos a serem desenvolvidos em conjunto com os demais membros;
- Dra. Valesca Raizer Borges Moschen, responsável pela coordenação da coleta de dados referentes ao corpo docente e à estrutura institucional;
- Fernando Nascimento, auxiliar em administração, responsável pelo levantamento e organização dos dados administrativos; e responsável pela implementação dos webforms e questionários nas plataformas digitais, bem como pela coleta e viabilização dos dados relativos aos egressos do programa;
- Mestranda Juliana Barbosa Carlete (discente), responsável pela coleta e sistematização dos dados relativos ao corpo discente.
- Mestre egresso do PPGDIR João Vítor Sias Franco, responsável pela coleta e sistematização dos dados relativos ao corpo discente.

Todos os membros da Comissão estão igualmente responsáveis pela análise e sistematização dos dados coletados, pela confecção do Relatório de Avaliação, assim como pela elaboração do Planejamento Estratégico do PPGDir-UFES após a conclusão da etapa de coleta e tratamento das informações.

Com o esforço conjunto da equipe e o apoio institucional, a implementação da autoavaliação busca garantir um diagnóstico aprofundado e estratégico, promovendo o aprimoramento contínuo do programa e a elevação de sua qualidade acadêmica.

O cronograma de avaliação

Para a aplicação dos instrumentos de avaliação, houve a aplicação das fichas de avaliação e a realização dos seminários. No cronograma previsto para 2024, foram aplicadas as fichas de avaliação para a comunidade acadêmica (Docentes, Discentes, Pós-doutorandos, Egressos e Servidores Técnicos) entre abril e junho.

No segundo semestre de 2024, em setembro, foi realizado o Seminário de Pesquisa, procedimento já consolidado na Pós-Graduação, destinado à avaliação dos Projetos de Pesquisa do corpo discente. Esta atividade anual foi incorporada como parte integrante do processo de autoavaliação, permitindo que os projetos em desenvolvimento sejam apreciados por avaliadores internos e externos, favorecendo o aprimoramento contínuo da formação discente.

Além disso, nos meses de julho e outubro, realizou-se o Seminário Integrador, destinado à reflexão e debate dos resultados obtidos na pesquisa realizada junto à comunidade acadêmica. Nessa etapa, os dados coletados foram discutidos pela Comissão de Autoavaliação, pelo Colegiado, pela Comissão Interna de Pesquisa e pela representação estudantil do PPGDir-UFES. O processo culminou na confecção do Relatório de Autoavaliação, elaborado pela Comissão de Autoavaliação do PPGDir-UFES, consolidando os resultados da pesquisa e as discussões realizadas.

Com essa estrutura organizada, a avaliação visa garantir a continuidade e a sistematização da autoavaliação do PPGDir-UFES, possibilitando uma análise crítica e estratégica que contribua para o aprimoramento do Programa e a excelência acadêmica.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa (survey)

A pesquisa (survey), realizada junto à comunidade acadêmica do PPGDir-UFES, entre agosto de 2024, foi composta por um questionário estruturado, contendo um conjunto de dez fichas com perguntas e disponibilizadas online. No Anexo deste relatório constam todos os resultados das fichas.

O número de respostas às questões variou conforme a questão e o público-alvo envolvido na pesquisa. Os comentários e análises gerais acompanham a apresentação dos gráficos referentes a cada questão e seus respectivos subitens, oferecendo uma visão detalhada da autoavaliação realizada junto à comunidade acadêmica do PPGDir-UFES.

O quantitativo de respostas obtido na pesquisa foi significativo e representativo, considerando o número real de membros que compõem a comunidade acadêmica do

PPGDir-UFES, incluindo docentes, discentes, pós-doutorandos, egressos e servidores técnicos (vide o anexo).

Esses resultados refletem o engajamento e a participação ativa da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação, demonstrando o compromisso coletivo com o aperfeiçoamento contínuo do Programa.

Atualmente, no quadriênio referente aos anos de 2021 a 2024, a comunidade acadêmica do PPGDir-UFES compõe-se de 17 professores na qualidade de professores permanentes e 2 professores colaboradores; 6 pós-doutorandos, 97 discentes,. Nossos egressos somam 361, ao longo dos 18 anos de funcionamento do PPGDir-UFES, um quantitativo expressivo de formação de recursos humanos na área do Direito Processual.

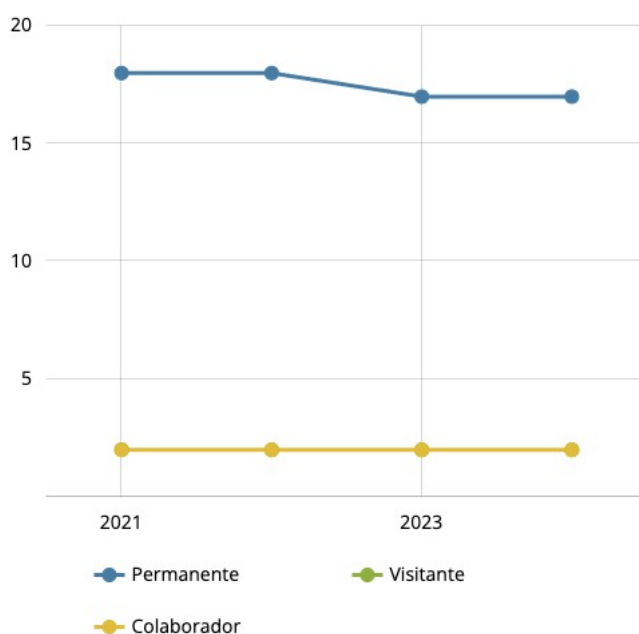


Gráfico 1. Docentes do PPGDir ao longo do quadriênio

Ao longo do quadriênio, como se observa o quadro docente manteve-se estável, com apenas a saída de uma docente que se transferiu para o departamento de Filosofia da Ufes com o compromisso de engajamento no Programa de Pós-Graduação daquela unidade.

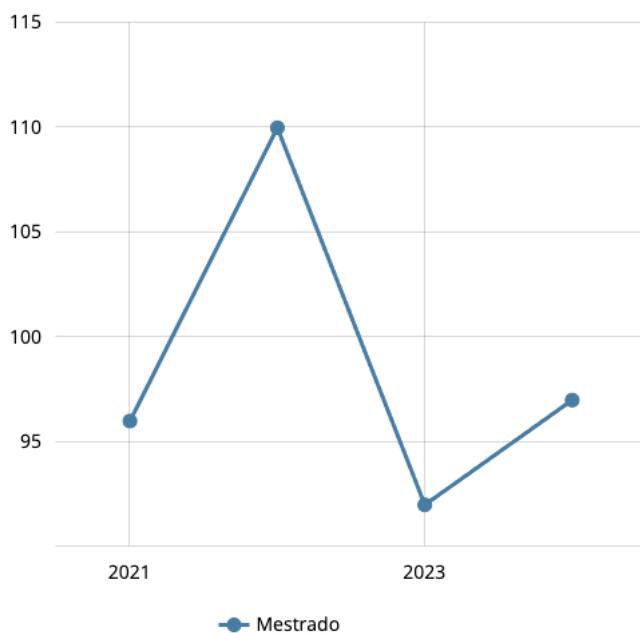


Gráfico 2. Matrícula de discentes

No gráfico acima demonstra-se o ingresso de aproximadamente 100 alunos ao ano no PPGDir, o que confirma uma demanda muito expressiva por vagas neste programa de pós-graduação. A variação de matrículas ocorre em razão da disponibilidade de vagas de orientação por parte dos professores.

Os resultados da pesquisa que apresentamos a seguir foram tratados e analisados à luz deste histórico, levantado pela Coordenação desde a criação do Programa em 2006 e pela Comissão de Autoavaliação, instituída em 20 de março de 2021.

5. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOCENTES E DISCENTES DO PPGDIR

5.1. Semelhanças entre as Apreciações de Docentes e Discentes

Aspectos Positivos

a) Infraestrutura e Recursos Administrativos:

- A avaliação sobre a infraestrutura administrativa (secretaria e coordenação) foi amplamente positiva entre os dois grupos. Aproximadamente 75% consideram as instalações como "ótimas/boas", destacando a qualidade do atendimento presencial e eletrônico tanto pela Coordenação quanto pela Secretaria.

b) Biblioteca e Equipamentos de Sala de Aula:

- A quantidade e a qualidade do acervo da biblioteca foram bem avaliadas, com 64% considerando o serviço e acesso como "ótimos/boas". Da mesma forma, 61% destacaram positivamente os materiais e equipamentos disponíveis nas salas de aula.

c) Atuação da Coordenação e Secretaria:

- O desempenho da Coordenação e Secretaria foi praticamente unânime em qualidade. Mais de 90% dos respondentes avaliaram como "ótimos/boas" os procedimentos e atendimentos.

d) Metodologia e Bibliografia nas Disciplinas:

- As disciplinas foram consideradas bem ajustadas às linhas de pesquisa e à área de concentração do programa. A bibliografia adotada é vista como atualizada por mais de 85% dos participantes, e a metodologia aplicada permite aprofundamento crítico dos conteúdos.

e) Atividade de Orientação:

- A relação orientador-orientando recebeu avaliações positivas. Docentes e discentes consideram as habilidades técnicas, comprometimento e flexibilidade dos orientadores como "ótimas/boas" em cerca de 75% das respostas.

5.2. Disparidades entre as Apreciações

Infraestrutura de Laboratórios e Sanitários:

- Enquanto uma parcela significativa dos docentes destacou positivamente os laboratórios (tanto quantidade quanto qualidade), 35% dos discentes avaliaram esses aspectos como "regulares".
- As instalações sanitárias foram mais criticadas por discentes, com 51% apontando como "regulares" e 15% como "ruins/péssimas", contrastando com menor ênfase crítica dos docentes.

Divulgação e Participação nas Atividades Acadêmicas:

- Os discentes destacaram dificuldades em participar dos eventos acadêmicos, como exames de qualificação e bancas de defesa, com 22% respondendo "pouco". Já os docentes indicam maior participação e satisfação com a divulgação dos eventos.

Acesso às Orientações:

- Discentes relataram que 33% dos orientadores não frequentaram seminários ou atividades avaliativas, demonstrando uma lacuna na participação do corpo docente em eventos importantes para os orientandos.

5.3. Pontos Fortes do Curso

Coordenação e Secretaria:

- Atendimento de excelência, com destaque para a orientação clara, objetiva e célere.

Corpo Docente:

- Demonstrou domínio do conteúdo, habilidades técnicas e comprometimento com os discentes.

Disciplinas e Metodologia:

- Currículo alinhado com as linhas de pesquisa, bibliografia atualizada e metodologias que incentivam o aprofundamento crítico.

Biblioteca:

- Qualidade e acesso satisfatório ao acervo, considerado adequado às necessidades acadêmicas.

Atividade de Orientação:

- Orientadores bem avaliados em comunicação, comprometimento e domínio do conteúdo.

5.4. Pontos Fracos e Sugestões de Melhoria

Infraestrutura de Sanitários e Laboratórios:

- Melhorar a quantidade e qualidade das instalações sanitárias.
- Reavaliar e expandir a infraestrutura dos laboratórios, com manutenção e atualização periódica dos equipamentos.

Participação dos Orientadores em Seminários:

- Incentivar maior envolvimento dos orientadores em seminários de pesquisa e atividades avaliativas.

Divulgação e Participação nas Atividades Acadêmicas:

- Fortalecer os canais de comunicação para que os discentes se engajem mais nos conclaves e eventos promovidos pelo PPGDir.

Apoio Financeiro aos Discentes:

- A maioria dos discentes (aproximadamente 80%) não é contemplada com bolsas ou auxílios financeiros. Há necessidade de ampliar as políticas de apoio para promover maior inclusão e permanência no programa.

Espaço de Trabalho e Acessibilidade:

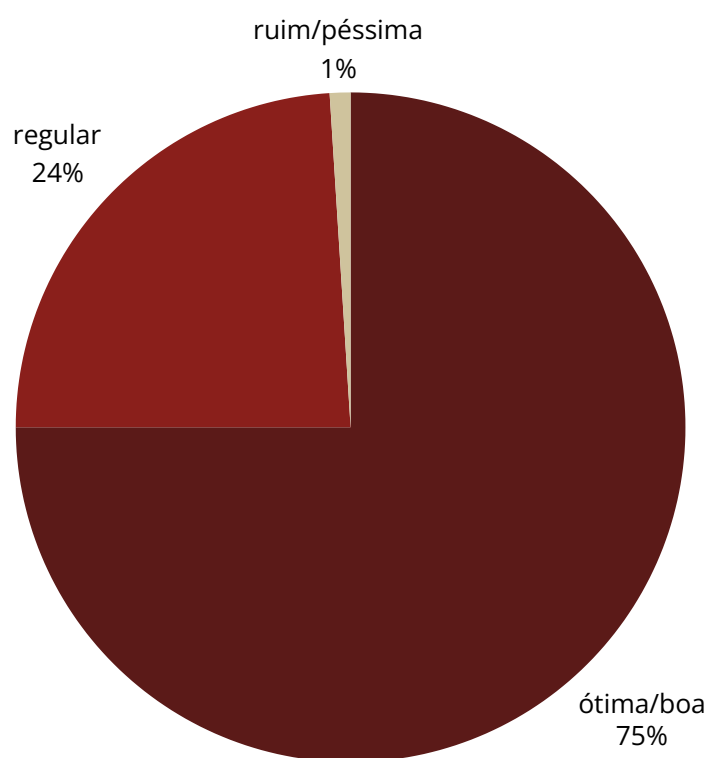
- Melhorar a acessibilidade e os espaços de trabalho para docentes e discentes, garantindo um ambiente mais funcional e inclusivo.

CONCLUSÃO

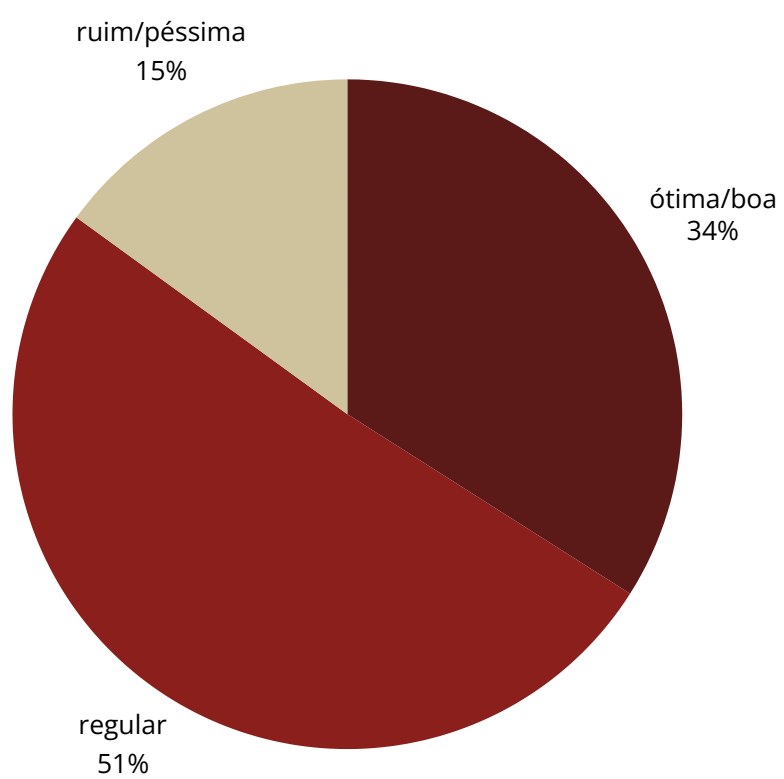
A avaliação revelou que o PPGDir possui um desempenho muito positivo no que tange à qualidade do ensino, atuação da Coordenação e Secretaria, e compromisso do corpo docente. Contudo, questões de infraestrutura, participação docente em atividades acadêmicas e políticas de apoio financeiro demandam atenção prioritária para elevar ainda mais o desempenho e a percepção de qualidade do programa.

APÊNDICE

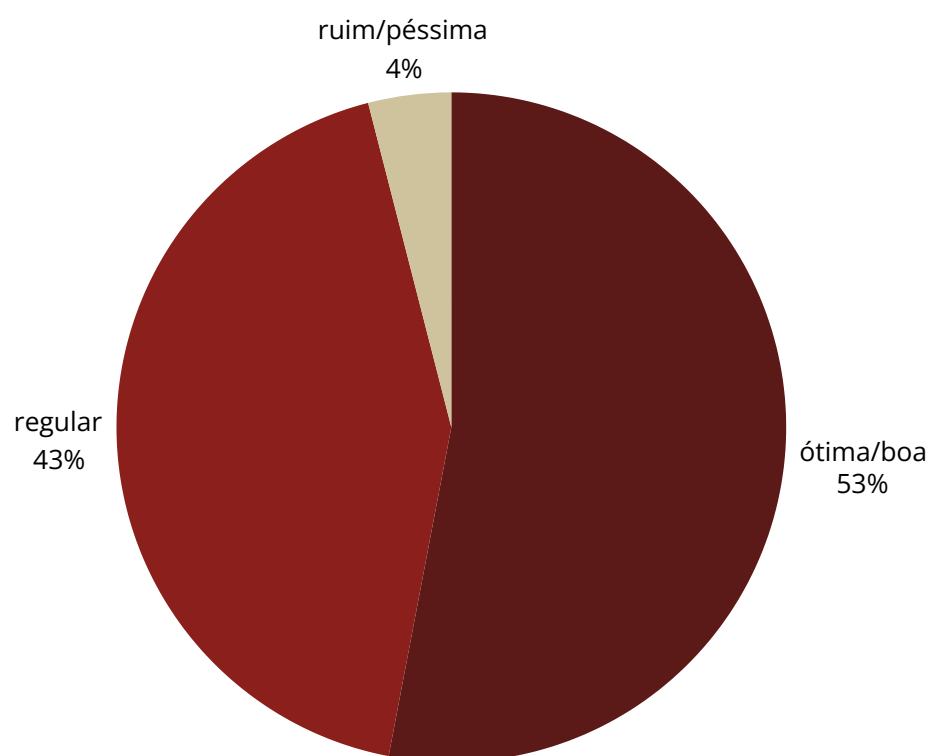
1. Qual a qualidade das instalações administrativas (secretaria e coordenação) do PPGDIR?



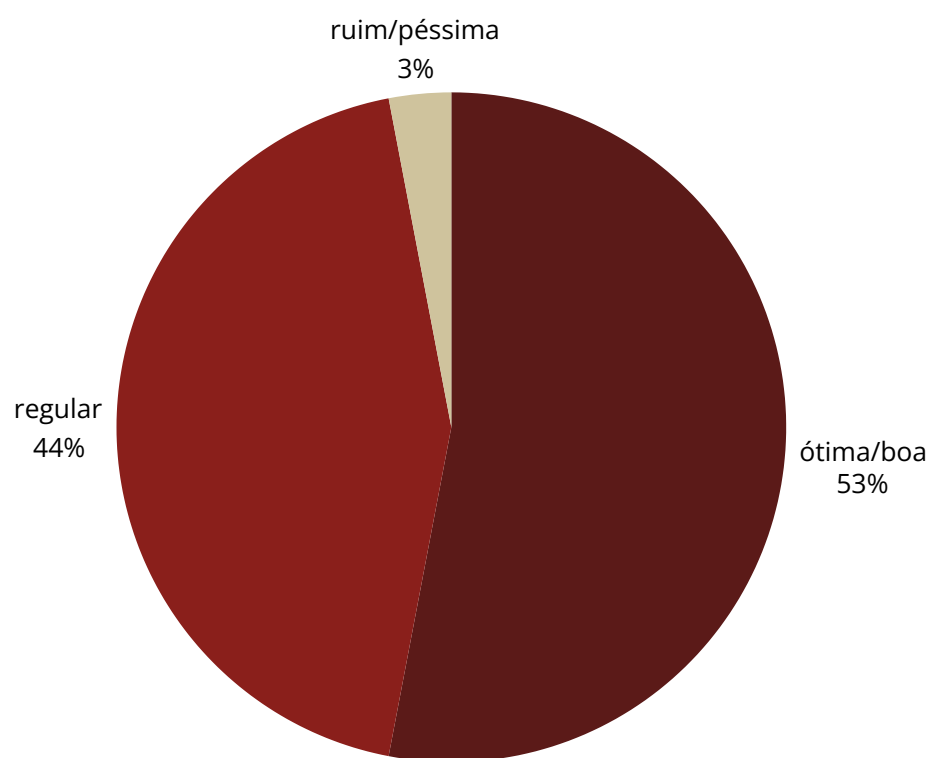
2. Sobre a quantidade e localização das instalações sanitárias, como você as considera?



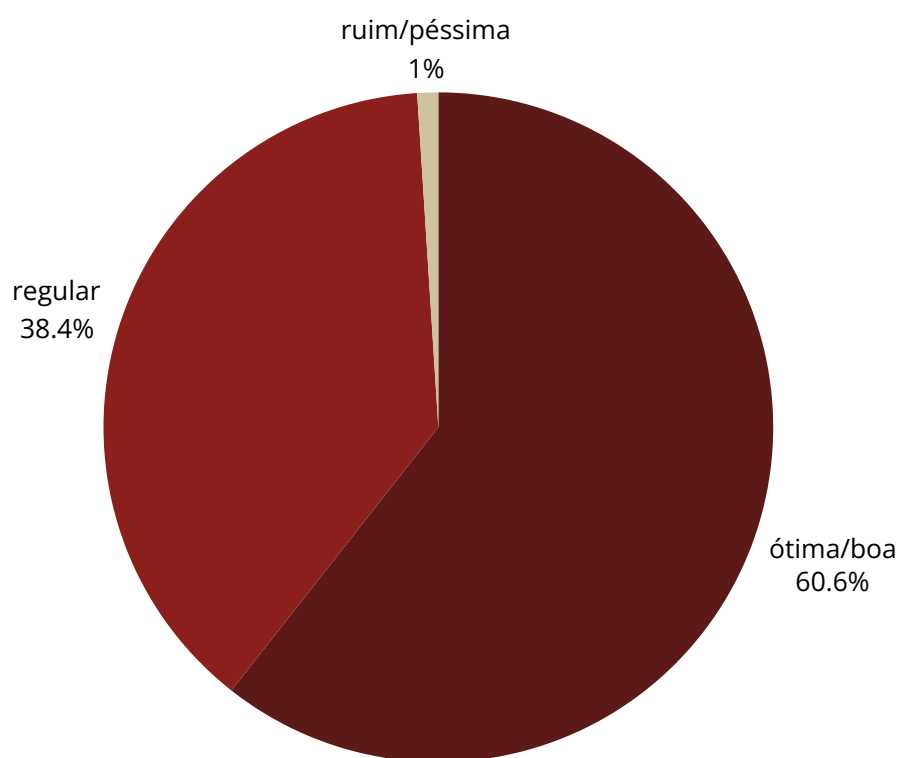
3. Sobre a quantidade dos laboratórios, como você a considera?



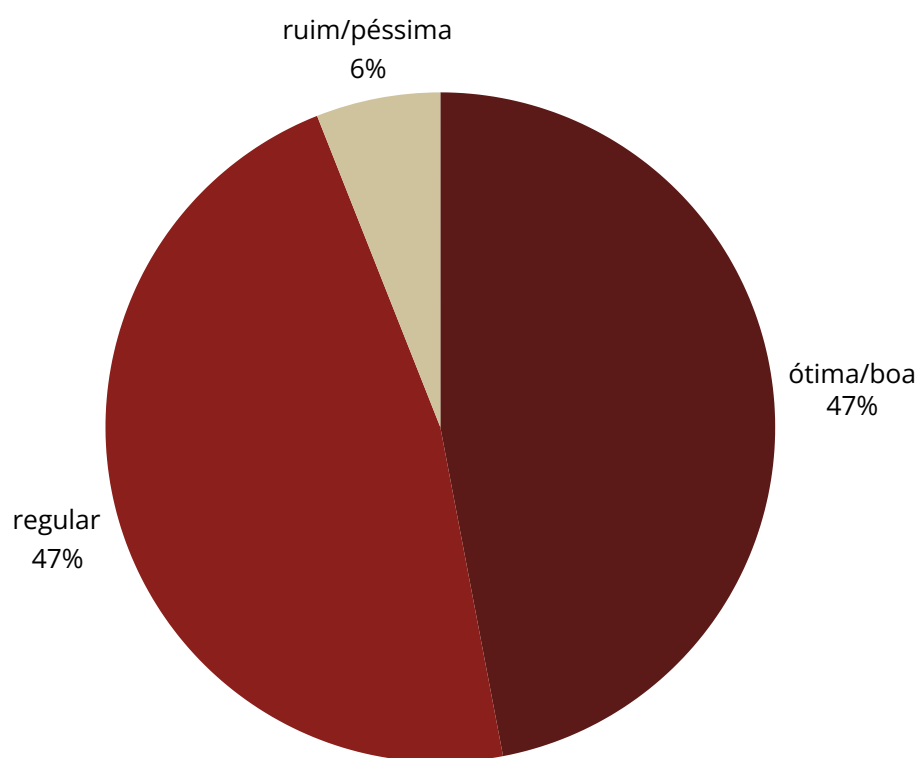
4. Sobre a qualidade dos laboratórios, como você os considera?



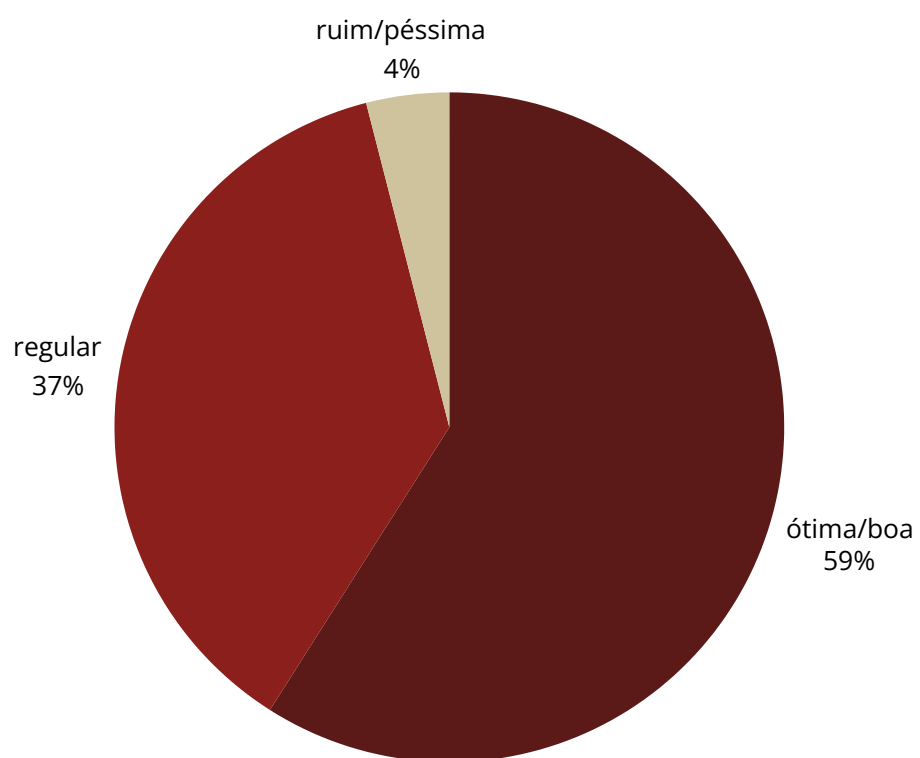
5. Sobre os serviços oferecidos nas instalações dos laboratórios, como você os considera?



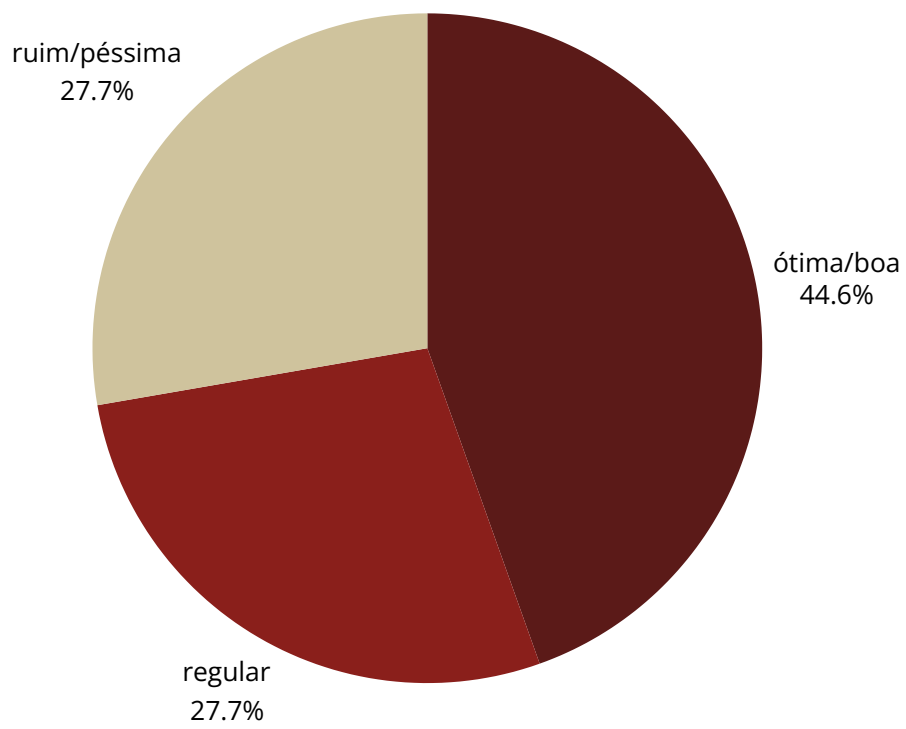
6. Sobre o acesso a equipamentos de informática, como você o considera?



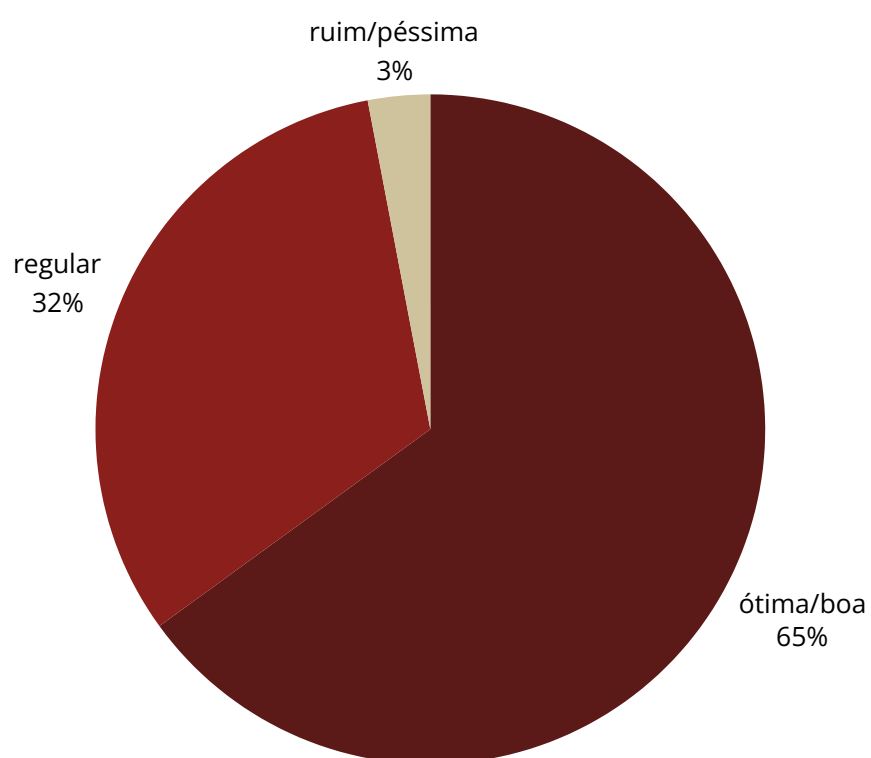
7. Sobre a qualidade das salas de aula, como você a considera?



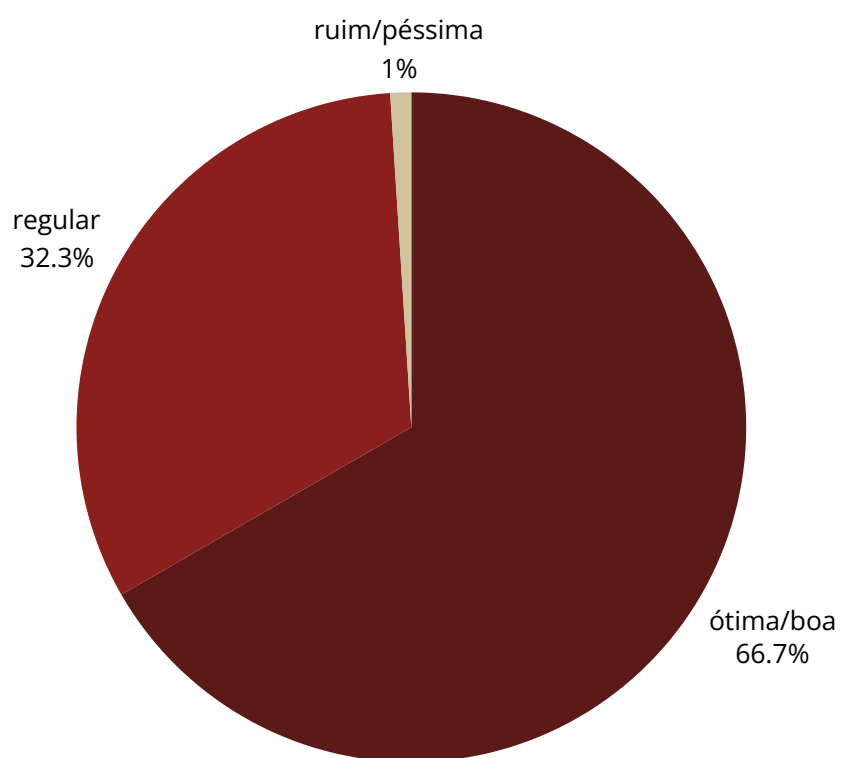
8. Sobre os equipamentos e materiais disponíveis nas salas de aula, como você os considera?



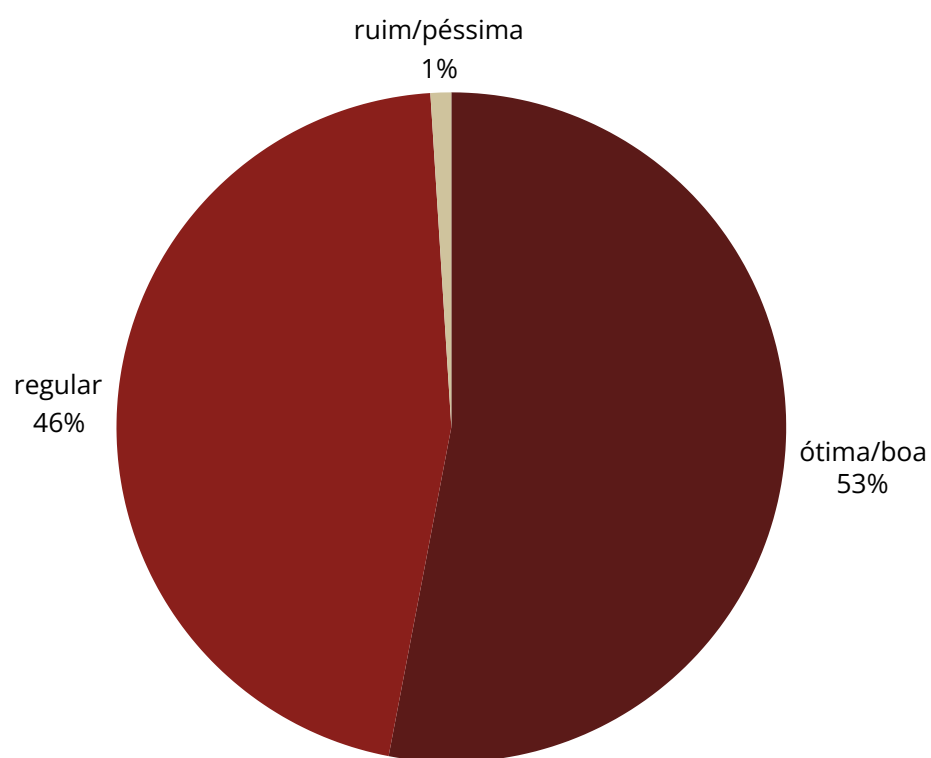
9. Sobre a quantidade e qualidade do acervo da(s) biblioteca(s), como você as considera?



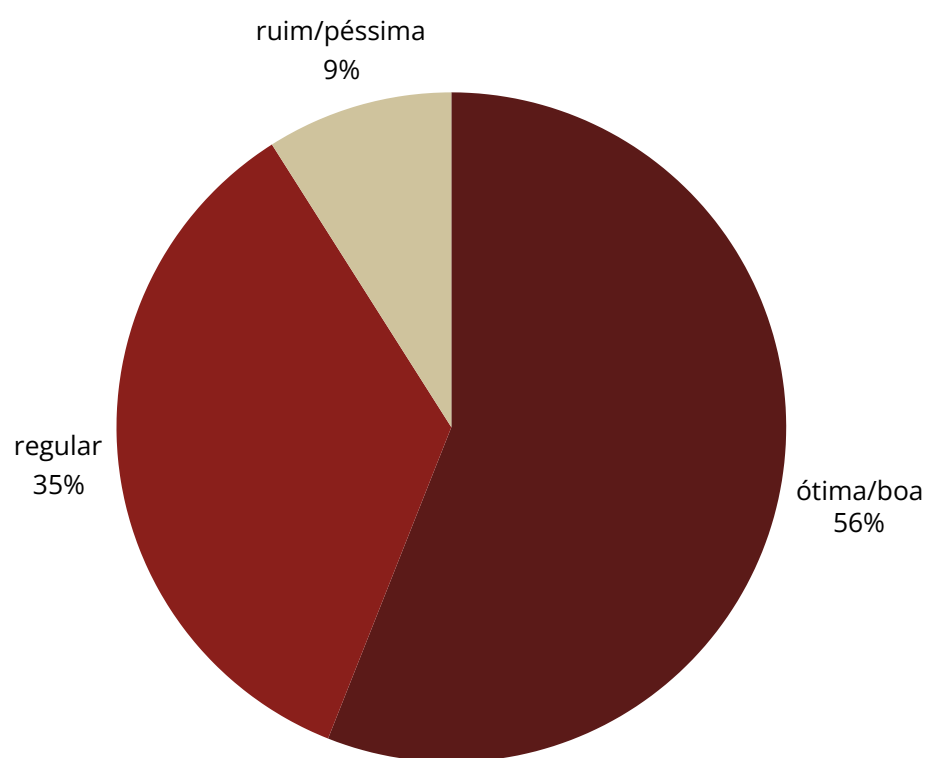
10. Sobre o acesso, serviço e a informatização da(s) biblioteca(s), como você os considera?



11. Sobre o espaço de trabalho para o corpo docente, como você o considera?



12. Sobre a acessibilidade do espaço, como você avalia?



13. Sobre as informações disponibilizadas na página do PPGDIR, como você as considera?

